

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 經濟財政司司長辦公室

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### 第 37/2001 號經濟財政司司長批示

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 37/2001

基於在本經濟年度有需要撥予二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 122,501.00 元。

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 122 501,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho.

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室一項金額為澳門幣 122,501.00 元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

É atribuído ao Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, um fundo permanente de MOP 122 501,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：協調員蕭威利，或其合法代任人；

*Presidente:* Manuel Silvério, coordenador do Gabinete, ou o seu substituto legal.

委員：助理協調員 Estanislau António da Rocha，或其合法代任人；

*Vogal:* Estanislau António da Rocha, coordenador-adjunto, ou o seu substituto legal;

委員：首席行政文員 Lucinda Mendes Coelho。

*Vogal:* Lucinda Mendes Coelho, oficial administrativo principal.

二零零一年三月二十六日

26 de Março de 2001.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

#### 第 38/2001 號經濟財政司司長批示

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 38/2001

基於在本經濟年度有需要撥予經濟委員會一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 26,000.00 元。

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Económico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 26 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho.

在該委員會的建議下，並經聽取財政局意見；

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda: